



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101-1100  
Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

### RESULTADO

Edital 006/2023 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da UAEM/CCT

| ÁREA: GESTÃO INDUSTRIAL |                          |            |                                |
|-------------------------|--------------------------|------------|--------------------------------|
| Seq.                    | Candidato(a)             | Nota Final | Situação                       |
| 1                       | JOSÉ FLÁVIO RIQUE JÚNIOR | 94,0       | <b>APROVADO E CLASSIFICADO</b> |
| 2                       | RENAN DI PACE ARRUDA     | 62,7       | APROVADO                       |
| 3                       | EVELINY DIAS DE MEDEIROS | 56,3       | APROVADO                       |

Campina Grande, PB, 17 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ERINALDO CLEMENTE DOS SANTOS, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 17/07/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3583614** e o código CRC **27B59CF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101-1100  
Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

### RESULTADO

Edital 006/2023 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da UAEM/CCT

| ÁREA: TÉRMICA E FLUIDOS |  |            |                                |
|-------------------------|--|------------|--------------------------------|
| Seq.                    | Candidato(a)                               | Nota Final | Situação                       |
| 1                       | RICARDO SOARES GOMEZ                       | 95,3       | <b>APROVADO E CLASSIFICADO</b> |
| 2                       | LORENA MONTEIRO CAVALCANTI BARBOSA         | 69,1       | APROVADO                       |
| 3                       | DJAYR ALVES BISPO JÚNIOR                   | 67,7       | APROVADO                       |
| 4                       | CAIO TÁCITO MIRANDA CASTRO BEZERRA DE MELO | 59,8       | APROVADO                       |

Campina Grande, PB, 17 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ERINALDO CLEMENTE DOS SANTOS, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 17/07/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3583622** e o código CRC **14897C38**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA - UAEM

**RELATÓRIO FINAL, APÓS RECURSOS IMPETRADOS E JULGADOS, DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE  
METALURGIA E FABRICAÇÃO DA UAEM (EDITAL CCT Nº 06 DE 30 DE MAIO DE  
2023)**

No dia 17 de julho de 2023, APÓS RECURSOS IMPETRADOS E JULGADOS, a Comissão se reuniu para apresentar o resultado final do concurso público para professor substituto na área de metalurgia e fabricação da UAEM (edital CCT nº 06 de 30 de maio de 2023), seguindo as instruções contidas no Artigo 29 da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

Dois (2) recursos foram impetrados:

1) O candidato Gabriel de Castro Coêlho (Aprovado) impetrou o recurso de número 3575671 solicitando a revisão da pontuação no exame de títulos. Respondendo ao recurso, a comissão fez alguns esclarecimentos ao candidato, fez a recontagem e manteve a pontuação dada ao candidato;

2) O candidato Paulo César Sales da Silva (Aprovado) entra com o recurso de número 3571059 solicitando a revisão do resultado final alegando que o candidato Felipe Silva Lima (Aprovado e Classificado) não cumpriu o edital pois o mesmo teve contrato temporário em Instituição Federal de Ensino nos últimos 24 meses, anexando como documentação comprobatória, ao seu recurso, o Diário Oficial da União publicado em: 15/04/2021 | Edição: 70 | Seção: 3, Extrato Nº 149 conforme transcrito a seguir: **"PROCESSO Nº 23077.031274/2021-95, CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A) FELIPE SILVA LIMA, OBJETO - Professor Substituto do Magistério Superior; PREÇO - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a importância de R\$ 2.795,40, (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) PERÍODO - 30/03/2021 a 18/09/2021; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 8.666/93 e o inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº. 8.745/93 e o Edital nº 007/2018-PROGESP; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, Solange Álvares dos Santos, e pelo(a) CONTRATADO(A) FELIPE SILVA LIMA."**

O Diário Oficial da União em questão pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/extratos-de-contratos-314244809>.

Avaliando a situação, como o concurso foi realizado de 30 junho até hoje 17 de julho de 2023 e o contrato do candidato Felipe Silva Lima foi até **18/09/2021**, a comissão chegou à conclusão que o candidato Felipe Silva Lima descumpriu:

1) O **EDITAL CCT Nº 06 DE 30 DE MAIO DE 2023**, no seu item 3.4 onde o candidato assinou uma declaração que diz: "Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal";

2) O **Art. 7º, § 1º, letra c, da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG** que corrobora com Edital: "Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal";

3) A **Lei Federal nº 11.784, de 2008**, no seu **artigo Art. 9º** que diz: "O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei".

Diante o exposto acima, a comissão resolveu **DESCCLASSIFICAR** o candidato **Felipe Silva Lima** por ter se contradito quando se inscreveu nesse concurso público, quando anexou



em sua inscrição a declaração afirmando que não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Após essa decisão, a comissão apresenta no Quadro 1 a nova relação dos candidatos aprovados e classificados e no quadro 2 a relação dos candidatos desclassificados neste processo, após os recursos impetrados e julgados, cujo resultado será divulgado em dia 17 de julho de 2023, até as 18:00 h no sítio eletrônico do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT.

Quadro 1 – Relação dos candidatos aprovados e classificados.

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO(A)            | RESULTADO FINAL         |
|-------|---------------------------------|-------------------------|
| 1º    | Fernanda de Souza Silva         | APROVADO E CLASSIFICADO |
| 2º    | Paulo César Sales da Silva      | APROVADO E CLASSIFICADO |
| 3º    | Gabriel de Castro Coêlho        | APROVADO                |
| 4º    | Mathews Lima dos Santos         | APROVADO                |
| 5º    | Francisco Procópio Batista Neto | APROVADO                |
| 6º    | Emerson da Trindade Marcelino   | APROVADO                |

Fonte: autoria própria

Quadro 2 – Relação dos candidatos desclassificados

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO(A) | RESULTADO FINAL |
|-------|----------------------|-----------------|
| 1º    | Felipe Silva Lima    | DESCLASSIFICADO |

Fonte: autoria própria

Campina Grande, 17 de julho de 2023.

Assinam:



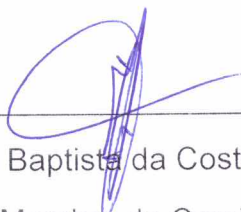
Prof. Walman Benicio de Castro

(Presidente da Comissão)



Prof. Ricardo Cabral de Vasconcelos

(Membro da Comissão)



Prof. João Baptista da Costa Agra de Melo

(Membro da Comissão)